



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 877/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 01 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.483.333-6, inscrita no SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário para ocupar o cargo em comissão de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 5779/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible][illegible]

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Julho | 20 10
DE N.º 8989
UMWARAMA, 29 | 07 | 20 10
B. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO